

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 360/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 837/2025

2. Descrição da necessidade

Tendo em vista o fomento permanente a produção agropecuária no município de Santa Maria, e para isso a ampliação dos meios de comercialização dos produtos oriundos do campo.

E tendo em vista que uma das formas de comercialização mais utilizadas por produtores rurais para seus negócios são as feiras livres em vários pontos da cidade, surge a necessidade de padronizar as estruturas dos espaços públicos, além de garantir maior segurança contra as intempéries do tempo como chuvas e sol forte.

Para isso propõem-se a aquisição de gazebos que serão distribuídos de forma gratuita aos feirantes de Santa Maria, conforme localidades específicas e recursos destinados para essa finalidade.

A proposição dessa compra ocorre no corrente ano de 2025, pois a empresa vencedora do certame em 2024 não realizou a entrega dos itens, sendo tramitado o devido processo de penalização da empresa, mantendo-se essa demanda de compra atual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	Secretário Marcelo Leal Dalla Corte

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição em Empresa Fabricante ou comercializadora de Tendas em Gazebo de medidas 3x3 metros, com armação em ferro galvanizado e parafusos em conexões de aço galvanizados, cobertura e lateral em lona de PVC vinílico impermeável, sistema sanfonado de fácil montagem, com 01 (um) fechamento lateral.

Os gazebos serão quantificados em unidades apresentando em seu custo o valor unitário, seu acondicionamento e transporte.

A entrega ocorrerá em cota única, em até 30 dias após a emissão e envio da Nota de Empenho à empresa vencedora do certame, pelo fiscal do contrato.

A entrega será junto ao endereço do Almoxarifado Central da Prefeitura de Santa Maria, cito BR 158, n.º 545B, Bairro Parque Pinheiro Machado, cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.030/620.

Se os gazebos entregues não corresponderem às especificações do edital, serão devolvidos no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis à licitante vencedora.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos alevinos.

A Nota Fiscal dos gazebos será atestada como entregue na Gerência Administrativa da SMR, sendo encaminhada imediatamente para Secretaria de Município de Finanças para pagamento e liquidação conforme os termos legais previamente estabelecidos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de custos no mercado ocorreu através de pesquisa de preços do Setor de Licitações com instituições de caráter público em plataforma de publicidade específica.

A média de preços unitários verificada para os **Gazebos** foi de **R\$ 750,25** e a média de preços para aquisição de **Tendas Articuladas** foi de **R\$ 1.272,35**

6. Descrição da solução como um todo

A geração de emprego e renda para a população do meio rural passa por diversas fases, podendo ser citada a produção de matéria prima, ou seja, a commodity em si, grãos, folhas, frutos ou animais. A Segunda fase para alguns itens pode ser a agroindustrialização que qualifica as matérias primas que podem ser vendidas a varejistas. E Temos ainda a venda direta como varejista por produtores individuais ou organizados para os consumidores finais.

Para o varejo destacamos a venda em Feiras Livres de produtores rurais em Santa Maria, em diversos bairros, dos quais podemos citar a Vila Belga, que tem tido destaque crescente recentemente.

O poder executivo municipal, em atenção as necessidades e ouvindo os feirantes, propõe a aquisição de Tendas em Gazebos, para distribuição gratuita à esses trabalhadores, de acordo com o mapeamento e cadastro já existentes e atualizados periodicamente.

Esses gazebos tem duas finalidades básicas e imediatas. Gerar abrigo aos feirantes diante das intempéries climáticas, como sol, chuvas, calor e frio intensos, além de criar um visual padrão muito mais agradável aos clientes consumidores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Prefeitura Municipal de Santa Maria através da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural – SMR e em apoio aos demais departamentos de governo, realizará o registro de preços em Empresa Fabricante ou comercializadora de 104 (cento e quatro) Tendas em Gazebo de medidas 3x3 metros, com armação em ferro galvanizado e parafusos em conexões de aço galvanizados, cobertura e lateral em lona de PVC vinílico impermeável, sistema sanfonado de fácil montagem, com 01 (um) fechamento lateral, com garantia de um ano e demais garantias legais, atestadas e de 03 (três) Tendas Articuladas de no mínimo 3x3.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 81.843,05

Na observação do preço médio de contratações públicas pesquisadas pelo Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Maria, observou-se o valor unitário de R\$ 750,25 do item Gazebos 3x3 e R\$ 1.272,35 para o item Tenda Articulada 3x3, com a previsão de Registro de preços para compra de 104 unidades de Tendas em Gazebos e 03 Tendas Articuladas, totalizando R\$ 81.843,05 nesse processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após empenho das necessidades a serem requeridas do Registro de Preços, a entrega dos **gazebos e Tendas** deve ocorrer em cota única, nos prazos estabelecidos por lei, com previsão inicial máxima de 30 dias da emissão e entrega a empresa vencedora do certame da Nota de Empenho correspondente. O preço Registrado pela empresa terá validade de 12 meses conforme previsão na Lei 14.133/2021

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, sendo esse um item a ser distribuído a produtores inscritos em programa específico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição pretendida encontra-se alinhada a Lei Orçamentária Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Anualmente o Executivo Municipal tem adquirido Gazebos para abrigar aos feirantes de Santa Maria e realizar a padronização visual das feiras nos espaços públicos.

O objetivo em médio prazo é beneficiar 100% dos feirantes de Santa Maria. Essa aquisição especificamente alcançará 40 produtores de maneira direta, gerando maior qualidade no processo comercial e atendimento à população consumidora.

13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As feiras livres como processo comercial no perímetro urbano municipal de Santa Maria, é uma prática regular e não trás impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O processo de compra é viável levando consideração a legislação vigente e a previsão orçamentária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO LEAL DALLA CORTE

Secretário de Desenvolvimento Rural

